

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	 1
GOVERNO	 1
EXPEDIENTE	1

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

EXPEDIENTE

DECRETO Nº 12.082

DECRETO Nº 12.082

de 9 de setembro de 2020.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar". MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos nºs 27.471/2020; 27.742/2020 e 28.586/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$719.662,65 (setecentos e dezenove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
350	01	Esportes	39.000,00
353	01		40.000,00
239	01	Governo	9.547,24
617	01	Encargos do Município	250.000,00
518	01	Infraestrutura	381.115,41

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente das anulações parciais na importância de R\$719.662,65 (setecentos e dezenove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
349	01	Esportes	79.000,00
238	01	Governo	9.547,24
630	01	Encargos do Município	250.000,00
500	01	Infraestrutura	180.000,00
502	01		201.115,41

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 9 de setembro de 2020.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 9 de setembro de 2020 - 165º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro (14) 3811-1468 <u>assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br</u>

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1505 comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro (14) 3811-1470 cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú (Estação Ferroviária) (14) 3811-1443 desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú (Estação Ferroviária) (14) 3811-1492 | 3811-1508 turismo.info@botucatu.sp.gov.br

Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu (14) 3811-3150 | 3811-3199 educacao@educatu.com.br

Esportes

e Promoção de Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - VI. Auxiliadora (Ginásio Municipal) (14) 3811-1525 | 3811-1528 esportes@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1542 governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1412 habitacao@botucatu.sp.gov.br planejamento@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248 (14) 3811-1502 obras@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1414 descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores (14) 3811-1100 saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores (14) 3811-1411 | 3811-1499 seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso (Poupatempo Ambiental) (14) 3811-1533 | 3811-1544 meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu (14) 3811-1524 fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1541 gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e da Câmara Municipal de Botucatu.

Equipe Responsável

Cinthia Souza
Daniel dos Santos
Guilherme Torres
Jader Rocha
Mayara Pires

